

CARTÓRIO DA 26ª ZONA ELEITORAL
Rua 03, s/n, Centro-Ponte Alta do Tocantins
Tel. (63) 378-1103
CEP. 77590-000



JUSTIÇA ELEITORAL
26ª ZONA ELEITORAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO
RUA 03, S/N ESQUINA COM RUA 6 Telefone 63 33781102

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: WADNA CARVALHO DE SOUSA
Inscrição: 033880172747 Zona: 26 Seção: 8
Município: 95532 - PONTE ALTA DO TOCANTINS UF: TO
Data de nascimento: 13/07/1981 Domiciliada desde: 05/05/1998
Filiação: DIOLINA GONCALVES DE CARVALHO
 EVERCINO ALVES DE SOUSA

Em 28 de fevereiro de 2011.


Lucivan Gonçalves Gama
Auxiliar de Cartório

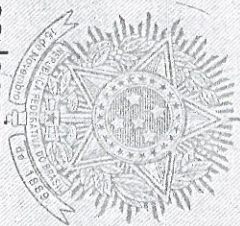
Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS



O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista a outorga de grau em 15 de Setembro de 2005 do

Curso de Letras - Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, ministrado no

Campus Universitário de Porto Nacional,

confere o grau de

Licenciado

a

Wadna Carvalho de Sousa

brasileiro(a), nascido(a) em 13 de Julho de 1981,

natural do Estado do Tocantins, Cédula de Identidade n° 620.804 - SEJSP/TO

outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas – TO, 25 de Maio de 2006.



PREFETURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
AUTENTICACAO
A Prescrite copia autenticada em
palmas-TO - 10 03 2011

P. Flores de Souza
Direte Flores de Souza
Assistente Administrativo
Mat. 14.256

Kátia

Kátia Maia Flores

Pró-Reitora de Graduação

Wadna L. de Sousa

Diplomado(a)

Alan
Alan Kárdéc Martins Barbiero

Reitor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE POSSE

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

Da Nomeação e Posse:

Decreto DECRETO	Data do Decreto: 17/02/2011	Data da Posse: 16/03/2011
Cargo Investido: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA		Caráter: Efetivo (X) Comissão ()
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Dados do Empossado

Nome Completo WADNA CARVALHO DE SOUSA					
Sexo Masculino () Feminino (X)	Data de Nascimento 13/07/1981	Estado Civil SOLTEIRA	C.P.F. 9494 14671 91		
Nome da Mãe DIOLINA GONÇALVES DE CARVALHO					
Nome do Pai EVERCINO ALVES DE SOUSA					
PIS/PASEP 130-53302 31 3	Carteira de Identidade nº. 620 804	Órgão Expedidor SEJSP	UF TO	Data de Emissão 20/07/1999	
Naturalidade PONTE ALTA-TO		Título 3388 0172 7/47	Data de Emissão 05/05/1998	Zona 026	Seção 0008
Nacionalidade BRASILEIRA		Certificado Militar XXXXXXXXXX	Região XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XXXX	
Grau de Instrução ENSINO SUPERIOR		Pós-Graduação XXXXXXXXXX			
Endereço Completo QDR 43 LT 03 CS 03 SANTA BARBARA CEP 77 270 000			Telefone (63)8471-8191		

Assinaturas

Empossado: <i>Wadna Carvalho de Sousa</i>	Empossante: <i>Eliane Lillian Madeira Passos</i> Eliane Lillian Madeira Passos Chefe de Gabinete Port. Nº 033/2010 de 25/11/2010 Secretária de Planejamento e Gest.
Servidor Responsável pela Posse: <i>Giselle Mota</i>	



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 229

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Finanças	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura	8
Secretaria Municipal da Educação	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	11
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	11
Procuradoria Geral do Município	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

MARTA PACHECO RAMOS, matrícula 130171, Professor – PII-40h e RAIMUNDO CAVALHEIRO NETO, matrícula 252371, Assistente Administrativo, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ATENDER

requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, através do Ofício nº 041/2011/SJI/PRES, colocando o servidor MARCIO GREICK PEREIRA ALENCAR, matrícula 311071, Jornalista, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, à disposição do TRE, nos termos da Lei Federal nº 6.999/82, pelo período de um ano, a partir de 14 de fevereiro de 2011, com ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ATENDER

requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, através do Ofício nº 039/2011/SJI/PRES, colocando o servidor JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 164441, Agente de Trânsito e Transporte, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, à disposição do TRE, nos termos da Lei Federal nº 6.999/82, pelo período de um ano, a partir de 10 de fevereiro de 2011, com ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação de EVANGELISTA QUEIROZ DE LIMA, constante no Decreto de 24 de janeiro de 2011, para o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

ISMAEL GELAIN, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 9 de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas



Auxiliar de Paisagismo e Arborização, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 6 de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOSÉ DE ASSIS MACIEL RAMOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 26 de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 6 de fevereiro de 2011:

ILSON NASCIMENTO COSTA;
ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA VIEIRA.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

AROLDI PIRES NUNES;
ERISVALDO MIRANDA DOS SANTOS;

IRANILTON SOARES DOS SANTOS;
SUSANNE DE SOUZA SARAIVA;
VALTO BONFIM RIBEIRO DOS SANTOS;
CLAUDEVI MELO PEREIRA;
LEANDRO SILVA SOUSA;
FABIO DA SILVA SOUZA.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2011:

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA;
ARLINDO BATISTA COSTA REIS;
EDISON XAVIER DE SOUSA;
RAIMUNDO ROCHA DA SILVA.

Auxiliar de Serviços Gerais:
ÂNGELA BARBOSA PEREIRA;
ANTONIO AIRES DA SILVA;
DILCE ALVES DE CARVALHO;
JAKSON RODRIGUES DE SOUSA;
JOSÉ CARLOS PEREIRA ALMEIDA;
LORISVALDO CIQUEIRA ALVES SANTOS;
LUCIANA MENDES DE SOUZA;
MARIA DE JESUS PEREIRA SOARES;
VALDELICE NONATO NUNES DA SILVA.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo de Nível Superior, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

Professor de Ciências		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	16	JÚLIO CÉSAR JOVELI
2º	17	FABIANE BORGES ROCHA COELHO
3º	18	RYCHELLE GUIMARÃES BORGES

Professor de Língua Inglesa		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	14	VONÍNIO BRITO DE CASTRO
2º	15	JÔNATAS GOMES DUARTE
3º	16	MARIO PEREIRA DOS SANTOS

Professor de Língua Portuguesa		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	27	WADNA CARVALHO DE SOUSA
2º	28	ALENE PRIMA DA COSTA

Professor de Matemática		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	19	ALEXANDRE AUGUSTO COSTA PINHEIRO
2º	20	ANAILTON BARROS ARAÚJO
3º	21	JABSON DA CUNHA SILVA

Professor de Orientação Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	17	LIONETE AZEVEDO PEREIRA

Professor de Pedagogia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	291	PAULO CÉSAR DE SOUSA PATRÍCIO
2º	292	SOLANGE MARIA CAVALCANTE LIMA
3º	293	MONA BASTOS DE SOUZA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 20 de dezembro de 2011:

HODENYCE LIMA DE ARAÚJO MACEDO;
OLGA BRITO LOPES.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MÁRCIA FERREIRA GOMES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2011.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público PAULO GEOVANNY PEDREIRA, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal
de FinançasEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 008-PE/SEFIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

Processo nº: 45621/2010

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial nº 008/2011, sucedido em 08/02/2011, às 09h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
DELTA PROD. E SERV. LTDA				11.676.271/0001-88	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
			ESPECIFICAÇÃO DA CADEIRA ESCOLAR TAMANHO ADULTO Cadeira escolar com prancheta acoplada, tamanho adulto, conforme segue: <u>Descrição da estrutura em resina:</u> A prancheta (superfície de trabalho) deverá ser acoplada frontal, fixada por parafusos autofortachantes. Deverá permitir a regulagem de distância entre o encosto e a borda de contato com o usuário, com área mínima de trabalho de 420 X 297 mm, conforme normas da ABNT, sem re-entrâncias e protuberância, com espaço livre para acomodar duas folhas de tamanho A4. O dispositivo de regulagem da prancheta deverá ser na parte inferior e no sentido horizontal, deve ser composto por tubos redondos, em aço industrial de 1" (uma polegada) envolvendo as buchas plásticas e os trilhos de aço inoxidável, e recoberto por uma carenagem plástica. A regulagem da prancheta em relação ao encosto deverá ter distância mínima de 30cm. Todos os mecanismos de movimentação deverão ser providos de dispositivos que impeçam o acesso a componentes que possam oferecer risco ao usuário quando em regulagem do móvel, conforme normas da ABNT. A prancheta deverá conter um porta lápis, na posição horizontal. A cadeira deverá conter a marca do fabricante, em alto relevo.		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RECEBEMOS

23/03/2011
Joyce Mendes

413004156

**DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO
CONCURSADO (A)**

165514

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

Nome: WADNA CARVALHO DE SOUSA	Data do Exercício: 17/03/2011
Cargo: P II - 40	Função: PSF - LINGUA PORTUGUESA
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	C.P.F.: 949 414 671 91
Descrição do Setor de Lotação: E.T.I. CAROLINE CAMPELO	Código do Setor: 29.2.42
Dotação Orçamentária: 03.2900.12.361.0074.2393	Código: 356

Diretoria de Recursos Humanos-DIREH
Divisão de Cadastro - DICAD

Atendido em: 23/03/11

Servidor(a) Responsável

Palmas, 23 de março de 2011.


PAULA GUARDIOLA PERETTI
DIRETORA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Atendido
Em
04/04/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO,
EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

() Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

() Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno

Palmas, 16 / 03 / 20 11

Wadma Carvalho de Sousa
Assinatura por extenso



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 09/08/2018 15:47:05